

## Proc. Administrativo 2.941/2024

**De:** Edicleia F. - SEMEC-LICI

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 26/03/2024 às 16:54:03

**Setores (CC):**

SEMAD-LICIT

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMEC, SEMEC-LICI

### Apostilamento - processo nº 6144/2023 - inexigibilidade nº 42/2023- Sidney Pereira Galindo

**Secretaria Solicitante\*:**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Nº Processo Licitatório\*:**

Nº: 6144/2023

**ARP ou Contrato\*:**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

**Objeto do contrato/ata\*:**

Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos nos prédios públicos municipais conforme chamamento 02/2023 – instalação elétrica.

**Nome/Razão social do contratado\*:**

50.624.800 SIDNEY PEREIRA GALINDO,

**CPF/CNPJ\*:**

nº 50.624.800/0001-51

**Justificativa do Apostilamento\*:**

Incluir dotação no termo de inexigibilidade.

#### DOTAÇÃO INICIAL

| Órgão | Despesa | Categoria    | Descrição                                | Fonte de Recurso |
|-------|---------|--------------|------------------------------------------|------------------|
| 0501  | 8824    | 339039160000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS |                  |
| 0501  | 8825    | 339039160000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 103              |

|      |      |              |                                          |     |
|------|------|--------------|------------------------------------------|-----|
| 0501 | 8826 | 339039160000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 104 |
| 0502 | 8827 | 339039160000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS |     |
| 0502 | 8828 | 339039160000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 103 |
| 0502 | 8829 | 339039160000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 104 |
| 0503 | 8834 | 339039160000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS |     |
| 0503 | 8835 | 339039160000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 103 |
| 0503 | 8836 | 339039160000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 104 |
| 0503 | 8837 | 339039160000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS |     |
| 0503 | 8838 | 339039160000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 103 |
| 0503 | 8839 | 339039160000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 104 |
| 0504 | 8842 | 339039160000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS |     |

#### NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

| Órgão | Dotação | Categoria    | Descrição                                | Fonte de Recurso |
|-------|---------|--------------|------------------------------------------|------------------|
| 0502  | 8830    | 339039160000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 107              |
| 0503  | 8840    | 339039160000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 107              |
|       |         |              |                                          |                  |

—  
**Edicleia Aparecida Duarte Felizari**  
 Licitação/educação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E46-00CB-CC63-C631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 27/03/2024 10:05:32

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0E46-00CB-CC63-C631>

**Proc. Administrativo 1- 2.941/2024**

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade

**Data:** 01/04/2024 às 11:54:18

Segue processo.

—

**Diego da Silva Bezerra**

Divisão de Licitação

## Proc. Administrativo 2- 2.941/2024

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 01/04/2024 às 13:21:45

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

### Apostialmento - processo nº 6144/2023 - inexigibilidade nº 42/2023- Sidney Pereira Galindo

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEBA-7EC1-DC19-D27A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 01/04/2024 13:21:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 01/04/2024 13:35:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CEBA-7EC1-DC19-D27A>

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 01/04/2024 às 15:20:07

Prezados, segue o presente termo de apostilamento assinado.

—

**Diego da Silva Bezerra**

Divisão de Licitação

**Anexos:**

1\_APOSTILAMENTO\_A\_INEXIGIBILIDADE\_N\_42\_2023\_ASSINADO.pdf

**APOSTILAMENTO A INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6144/2023**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos nos prédios públicos municipais conforme chamamento 02/2023 – instalação elétrica.

**2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA: 50.624.800 SIDNEY PEREIRA GALINDO**, inscrita no CNPJ nº 50.624.800/0001-51, com sede na Rua Munhoz da Rocha, nº 203, Jardim São Paulo, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

**4. OBJETO:** Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 8824, 8825 e 8826 do órgão 0501 e, 8827, 8828 e 8829 do órgão 0502 e, 8834, 8835, 8836, 8837, 8838 e 8839 do órgão 0503 e, 8842 do órgão 0504. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 8830 do órgão 0502 e, 8840 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da inexigibilidade não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 01 de abril de 2024.

FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:6007  
6020959

Assinado de forma  
digital por FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2024.04.01  
15:15:44 -03'00'

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito



**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 02/04/2024 às 08:58:26

Prezados, segue publicação do presente termo de apostilamento.

—

**Diego da Silva Bezerra**

Divisão de Licitação

**Anexos:**

JORNAL\_AP\_INEX\_42.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.963- ANO: XIX

Página 5 de 16

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024**

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A) FAMILY DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.200.675/0001-88.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6416/2024.

OBJETO: Aquisição de alimentos (Carnes e Hortifrúti) para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social e Secretaria da Saúde.

VALOR: R\$-89.311,80 (Oitenta e nove mil trezentos e onze reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.

**APOSTILAMENTO A INEXIGIBILIDADE Nº 33/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6108/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A INEXIGIBILIDADE Nº 33/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos nos prédios públicos municipais conforme chamamento 02/2023 – instalação elétrica.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: 49.643.624 MARCIO SELIS ARANTES, inscrita no CNPJ nº 49.643.624/0001-16, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 17, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 8824, 8825 e 8826 do órgão 0501 e, 8827, 8828 e 8829 do órgão 0502 e, 8834, 8835, 8836, 8837, 8838 e 8839 do órgão 0503 e, 8842 do órgão 0504. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 8830 do órgão 0502 e, 8840 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da inexigibilidade não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**APOSTILAMENTO A INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6144/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos nos prédios públicos municipais conforme chamamento 02/2023 – instalação elétrica.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: 50.624.800 SIDNEY PEREIRA GALINDO, inscrita no CNPJ nº 50.624.800/0001-51, com sede na Rua Munhoz da Rocha, nº 203, Jardim São Paulo, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 8824, 8825 e 8826 do órgão 0501 e, 8827, 8828 e 8829 do órgão 0502 e, 8834, 8835, 8836, 8837, 8838 e 8839 do órgão 0503 e, 8842 do órgão 0504. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 8830 do órgão 0502 e, 8840 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da inexigibilidade não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 003/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 952/96 de 12 de março de 1996.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de março de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Relatório FINAL de Prestação de Contas do PPAS IV- Piso Paranaense de Assistência Social- modalidade Acolhimento Institucional, referente ao período de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba – PR, 27 de março de 2024.

Jean Carlos Bonissoni

Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA****Resolução nº 002/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, em Sessão Ordinária no dia 19 de março de 2024.

Considerando a Deliberação nº 080/2022 – CEDCA/PR;

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Prestação de Contas para Implantação do PROJETO PARQUE ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, referente ao período do pagamento até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ubatuba (PR), 19 de março de 2024.

Larissa Speiss Peterlini

Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3- 2.941/2024

**Proc. Administrativo 3- 2.941/2024**

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

**Data:** 02/04/2024 às 09:01:35

Encaminho à divisão de compras para inclusão de despesa no referido processo.

—

**Diego da Silva Bezerra**

Divisão de Licitação

**Proc. Administrativo 4- 2.941/2024**

**De:** Daiany S. - SEMAD-DCOM

**Para:** -

**Data:** 02/04/2024 às 11:14:04

Despesa incluída no processo.

—

**Daiany Matias Dos Santos**

*Divisão de Compras*